



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2018 PROCESSO LICITATORIO Nº 032/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS- MS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.270.817/0001-69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/ COMPROMITENTE/ FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DAS MERCADORIAS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 023/2018**, autorizado pelo **Processo Licitatório nº 032/2018**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.310.799/0001-90, com sede na Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr Célio Aparecido Marques**, profissão comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 3.321.348-4 SSP/PR e do CPF/MF nº 474.341.399-00, residente e domiciliado na Rua Barnabé Francisco da Silva nº 337, Bairro Itapoã, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.589.733/0001-03, com sede na Avenida Marcelino Pires, nº 2371, CEP 79.800-002, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Ricardo Santana de Paula**, profissão Auxiliar Administrativo, brasileiro, estado civil solteiro, portador do RG nº 960701 SSP/MS e do CPF/MF nº 903.494.071-34, residente e domiciliado na Rua João Paulo Garcete, nº 4200, Vila Barros, CEP 79.831-070, na cidade de Dourados/MS.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.409.136/0001-61, com sede na Rua Albino Torraca, nº 561, CEP 79.825-010, na cidade de Dourados/MS, neste ato representado pelo **Sr Ronei Pereira Stroppa**, profissão comerciante, brasileiro, estado civil casado, portador do RG nº 989.577 SSP/MS e do CPF/MF nº 816.857.501-68, residente e domiciliado na Rua Monte Castelo, nº 275, Jardim Independência, na cidade

de Dourados/MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal nº 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha destinados as Secretarias Municipal de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018**, a saber.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME					
Item	Quant.	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
5	420	Aromatizante ambiental, aerossol, com composição mínima de: <u>quaternário de amônio: 0.07%; solubilizantes; coadjuvantes; perfume; butano/propano; volume: mínimo 99% do declarado na embalagem ou rotulo; em embalagem com 360 ml de produto (tipo bom ar ou similar de mesma qualidade ou superior). FRAGANCIA: De lavanda, ocean oásis, cheirinho de talco)</u>	ULTRA FRESCH	11,54	4.846,80

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

21	715	Sabão em barra, embalagem com 5 unidades de 200g cada, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem.	VEN	6.93	4.954.95	53	275	Saco plástico para lixo, capacidade de 30 litros, medindo no mínimo 0,59cm de largura x 0,62 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micros, original do fabricante, embalagem contendo no mínimo 100 unidades	DUDEL	33.90	9.322.50
22	-	Sabão em pó, embalagem com 1 Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Min. da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e inf. do fabricante no rótulo	KLIP	6.92	9.203.60	54	307	Saco plástico para lixo, capacidade para 50 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	DUDEL	47.80	14.674.60
25	9	Balde com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	A R - QPLAST	9.95	89.55	58	239	Vassoura de palha, tipo caipira com cabo tamanho padrão de 1ª qualidade	VARRE-LAR	17.38	4.153.82
26	168	Balde com capacidade mínima para 20 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	A R - QPLAST	17.75	2.982.00	61	6	Vassoura de teto com cerdas em nylon e com cabo de no mínimo 03 mts	GB	17.95	107.70
28	15	Cesto plástico para lixo c/ tampa, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, branco ou vermelho	A R - QPLAST	13.95	209.25	63	11	Abridor de metal, composição/material, aço, inox. Altura aproximado (cm) 5,4cm. Cor/acabamento, inox	DIA A	11.45	125.95
29	85	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 10 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco	A R - QPLAST	10.95	930.75	64	8	Assadeira antiaderente. Revestimento interno e externo com antiaderente, espessura 1,0mm, comprimento 40 cm, altura 06 cm, largura 28 cm.	P A N E - LUX	53.80	430.40
30	30	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 60 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	A R - QPLAST	38.20	1.146.00	65	7	Assadeira redonda em alumínio dimensões mínimas de : 24 cm de diâmetro e altura de 5 cm.	MS ALU-MINIUN	39.95	279.65
31	12	Corda para varal, material nylon, resistente. Pacote com 10 metros	LIMPS	11.98	191.68	66	13	Assadeira retangular em alumínio. Dimensões aproximadas de: comprimento 30 cm - largura 20 cm - altura: 4 cm.	MS ALU-MINIUN	37.30	484.90
32	-	Desentupidor, corpo de borracha, para uso em pia de cozinha, cabo de madeira medindo aproximadamente 20 cm.	M I L L E - NIUM	11.98	191.68	67	10	Bacia de alumínio, diâmetro: de no mínimo 55cm, altura 12cm, capacidade 16,0 litros.	ABC	52.45	524.50
33	104	Escova para limpeza com cerdas de nylon, estrutura de madeira, formato oval ou retangular, medindo no mínimo 6x5x13,5 cm.	CONDOR	4.13	429.52	68	5	bacia em plástico resistente de boa qualidade capacidade de 5 litros	A R - QPLAST	12.45	62.25
35	495	Esponja de lã de aço, pacote com 08 unidades, formato retangular aplicação limpeza geral textura macia e isenta de sinais de oxidação medindo no mínimo 100 x 75.	A S S O - LAN	1.82	900.90	69	11	Bacia em plástico, resistente, de boa qualidade, capacidade de 15 litros.	A R - QPLAST	19.30	212.30
38	17	LIXEIRA de plástico com tampa basculante capacidade 80 litros	A R - QPLAST	49.90	848.30	70	17	Bandeja plástica em material virgem - medindo 47,5 x 33 mm, c/ bordas e alças	S E R V BEM	12.65	215.05
40	35	Luva de borracha para limpeza, cor amarela, com forro interno. Pacote com 01 par de luva	VOLK	6.23	218.05	72	2	Bule de alumínio capacidade de 2 litros.	MS ALU-MINIUN	36.70	73.40
42	17	Mangueira para Jardim - medida 20 metros com pistola, plástica e resistente.	O L I O - CAR	41.85	711.45	73	3	Caçarola de alumínio fundido com alça de madeira nº 36	MS ALU-MINIUN		475.50
43	2	Mangueira para jardim - medida 30 metros com pistola plástica e resistente.	O L I O - CAR	68.40	136.80	74	15	Caixa plástica, em material virgem, transparente com fechos na tampa, capacidade de 10 litros	RICHIO-TO	30.90	463.50
44	10	Mangueira para Jardim - medida 40 metros com pistola, plástica e resistente.	O L I O - CAR	75.80	758.00	75	4	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 32 litros.	GLOBO-TERM		552.00
45	44	Pá para lixo com aparador em metal, medindo aproximadamente 20x 5 cm e cabo em madeira medindo no mín. 50 cm.	GUIRA-DO	10.85	477.40	76	1	Caixa térmica, isolamento térmico, com capacidade de 50 litros.	GLOBO-TERM		234.00
47	365	Pano de prato pintado 66 x 40 cm tecido resistente e atalhado com acabamento 100% algodão	LOMAER	4.90	1.788.50	77	2	Caldeirão em alumínio capac. 19 litros nº 30, 30cm diâmetro, 26cm de altura.	PLUS MS		236.00
49	73	Prendedor de roupa, formato retangular, de plástico, medida no mínimo 8,8 cm comprimento x 2,6 cm largura - pacote c/ 12 unidades.	RELUZ	2.65	193.45	78	2	Caldeirão de alumínio de no mínimo 38 litros - 38 cm diâmetro e 34 cm de altura.	PLUS MS		477.00
51	61	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	ADRIA-NO VAS-SOURA	9.48	578.28	79	5	Caneco de alumínio com alça - capacidade de 4,5 litros.	MS ALU-MINIUN	48.50	242.50
						80	7	Caneco de alumínio com capacidade para 2 litros e cabo de baquelite	MS ALU-MINIUN	38.50	269.50
						81	3	Canecão de alumínio com bico, cabo de madeira, capacidade de 4,5 litros.	MS ALU-MINIUN	48.00	144.00
						82	10	Canecão de alumínio, com capacidade para 6,5 litros e cabo de baquelite	MS ALU-MINIUN	61.50	615.00
						83	9	Canudo (canudinho) de plástico, embalagem pacote contendo 100 unid. c/ dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade, atóxico.	VITAL-FORM	3.95	35.55
						84	5	Caixa de isopor: c/ capacidade de 50 litros	ISOESTE	70.50	352.50

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

85	195	Coador de café, em tecido filtrante feltro ou flanela, cor branca, medidas aproximadas 19 cm de diâmetro e 29 cm de altura, cor cordão na circunferência, aplicação P/ cafe-teira C/ aro em alumínio.	ZEBINA	4.10	799.50	113	16	Faca para carne - tamanho nº 5. lâmina em aço inoxidável e cabo de polipropileno.	SIMONA- GGIO	34.90	558.40
86	76	Coador de pano para café e chá, 100% algodão na cor branca - dimensões 20 cm (diâmetro) X 30 cm (profundidade)	ZEBINA	4.10	311.60	114	5	FORMA REDONDA: c/ furo, altura 6 cm X largura tapo 21,5 cm X largura base 18 cm	MS ALU- MINIUN	28.45	142.25
87	10	Colher de pau madeira tratada, para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5x8cm	ALVES	26.80	268.00	115	30	Fósforo extra longo - caixa com 50 palitos	FIANLUX	3.15	94.50
89	92	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1.0 mm, comprimento de 16 cm, com cabo em inox.	MONIZ	3.17	608.64	116	20	Filtro permanente para café nº 103, resistente, passa em média 500 cafés	MOKA	5.45	109.00
90	60	Colher em aço inox, com espessura mínima de 1.0 mm e comprimento mínimo 19 cm. Com cabo de inox.	MONIZ	3.17	190.20	117	150	Garfoem inox - com espessura mínima de 1.0 mm, cabo em inox, comprimento mínimo de 19 cm - primeira linha.	SIMONA- GGIO	3.68	552.00
91	5	Colher em aço inox, com dimensões mínimas de (AxLxP) 30 X 8 X 4 CM	MS ALU- MINIUN	18.85	94.25	118	3	Garfo em inox para churrasco, cabo em inox, medindo 35 cm - com 02 pontas	SIMONA- GGIO	26.80	80.40
92	10	Colher em aço inox, cabo de aço inox, medindo 190x20x2mm	MONIZ	18.85	188.50	119	10	Garrafa térmica: corpo em material plástico e ampola de vidro, capacidade de 750 ml.	ALADIM	24.95	249.50
93	1515	Colher de polipropileno; com 100 unidades	P R A FESTA	7.85	11.892.75	120	3	Garrafa térmica: corpo em material plástico, ampola interna em vidro térmico com tampa rosqueável c/ capacidade 1lt.	INVICTA	27.90	83.70
94	18	COLHER DE POLIETILENO: tratada para uso em alimentos, medindo 45 cm.	PLASU- TIL	6.30	113.40	121	13	Garrafa térmica: de pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1 litro.	LUMINA		1.313.00
95	-	Concha de aço inox, com pegador em aço, cabo com 48 cm de comprimento - 13 cm diâmetro e 3 cm de profundidade.	MS ALU- MINIUN	18.85	245.05	124	260	Guardanapo de papel descartável, medindo aproximadamente 23,5X23,5cm, extra-branco, 100% fibras naturais, acondicionado em embalagem plástica transparente c/ 50 unid. original do fabric.	TULIPA	2.20	572.00
96	30	Concha de alumínio, cabo com 36 cm de comprimento área útil com 10 cm de diâmetro.	YANGZI	21.40	642.00	125	17	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 02 litros.	B R I - LHANTE		3.747.65
97	70	Copo de vidro tradicional, transparente, vidro canelado, capacidade de 200 ml	N A D I R FIGUEI- REDO	1.05	73.50	126	7	Jarra de inox com tampa e alça - capacidade de 05 litros.	B R I - LHANTE		2.957.50
99	15	Copo descartável: polipropileno; com capacidade de 100 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade - caixa c/ 50 mangas.	C O P O - SUL		2.217.00	127	22	Jarra de plástico, com tampa, capacidade de 05 litros.	TRITEX	20.50	451.00
103	4	Dispenser de copo descartável de café 50 ml Cilindrico transparente c/ ponteira inox	B A C A - RIN	27.25	109.00	128	35	Palito roloço de madeira cx c/ 100 unidades	PARANA	0.97	33.95
104	7	Dispenser de copo descartável de café 180 ml de Cilindrico transparente com ponteira de inox	B A C A - RIN	29.25	204.75	129	11	Panela de pressão, modelo doméstico, em alumínio polido, tampa com fechamento interno - capacidade de 4.5 litros - aprovado pelo INMETRO.	P A N E - LUX	65.50	720.50
105	17	Embalagem para Marmite, nº 8 - embalagem original de fabrica com aproximadamente 100 unidades.	WYDA	33.40	567.80	131	2	Panela industrial de alumínio - capacidade de 30,5 litros com tampa	MILLE - NIUM		686.90
106	11	Escorredor de macarrão em alumínio, com espessura mínima de 1.0 mm, diâmetro de 70 cm, com furos na base e laterais, para escorrer, com alças.	YANGZI	28.74	316.14	132	3	Panela industrial de alumínio - capacidade para 50 litros com tampa	MILLE - NIUM		1.629.00
107	5	Escorredor de pratos em inox, medindo aproximadamente 20 cm de largura e 30 cm de comprimento.	ARAMIG	51.80	259.00	133	5	Panela em alumínio número 36 antiaderente com tampa de boa qualidade.	MS ALU- MINIUM		762.50
108	21	Escumadeira de alumínio nº 09, medindo no mínimo altura 37cm, largura 10 cm e profundidade 2cm	MS ALU- MINIUN	8.65	181.65	134	90	Papel Alumínio, embalagem original de fabrica com aproximadamente 7.5 m x 45 cm (rolo de 30 cm)	L U M I - PAN	6.05	544.50
109	3	Escumadeira de alumínio nº 12, medindo no mínimo (diâmetro 12xcabo43 cm) espessura mínima de 2mm	MS ALU- MINIUN	12.35	37.05	136	6	Peneira plástica, para coar suco, tamanho médio com diâmetro de aproximadamente 15cm	KM	4.30	25.80
110	16	Espremedor em inox -alho	M A R C A MIS	38.40	614.40	137	16	Peneira de plástico, resistente, tamanho grande 30 cm	S A O JORGE	7.20	115.20
111	31	Faca em inox para cozinha, tamanho médio, em cabo plástico.	SIMONA- GGIO	19.00	289.00	138	50	Prato fundo de vidro, transparente, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura	D U - RALEX	7.85	392.50
112	155	Faca de serra pequena, medindo no mínimo (compr. X larg x alt.) 200x18x9 mm - cabo de plástico, lâmina em aço inoxidável e cabo em polipropileno.	SIMONA- GGIO	3.10	480.50	139	11	Ralador de material inox, tamanho no mínimo 19cm alturax10,5cm largura e 8 cm comprimento, 04 faces para legumes.	YANGZI	32.80	360.80
						140	140	Saco plástico/cristal transparente virgem 60x80 - contendo 10 unidades.	C A S A DAS EM- B A L A - GENS	5.98	837.20
						141	750	Sacolas plásticas recicláveis, na cor branca com medidas de 500cm x 500 cm	C A S A DAS EM- B A L A - GENS	0.16	120.00
						142	4	Sacos plásticos para colocar talheres com 1.000 unidades.	C A S A DAS EM- B A L A - GENS	23.75	95.00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

143	13	Saleiro em material plástico, com tampa, capacidade para 1000 gr.	PLASU - TIL	8.20	106.60	172	133	Fósforo, confeccionado em madeira de 1º qualidade, acabamento perfeito, com ponta abrasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total, acondicionado em caixa resistentes, contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixa, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência e qualidade.	PARANA	4.18	555.94
144	18	Tábua de corte grande, medindo no mínimo 40x30 cm em material plástico de polipropileno - com alça.	MULTIUSO	37.30	671.40						
145	2	Tacho com duas pegas, de alumínio nº 35 com capacidade de 8.6 litros.	SUZAN PEÇAS	49.60	99.20						
146	7	Tampa p/ corpo descartável de 100 ml - com 400 tampas	TOTAL - PLAST	26.98	188.86						
147	20	Tapetes antiderrapante - 100% polipropileno base antiderrapante, dimensões 440x440 cm.	YANGZI	24.30	486.00						
148	18	Touca descartável de cozinha, na cor branca, atóxico, TNT 100% polipropileno, geralmente usadas em cozinhas industriais. Caixa com 100 unidades	VOLK	12.98	233.64	174	30	Rodo para pia (acessório de cozinha) material: polipropileno, material régua/base borracha, comprimento aproximado 18 cm	PLASU - TIL	5.19	155.70
149	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 01litros de boa quantidade	PLASU - TIL	8.75	227.50	175	4	Banheira de plástico, média confeccionada em plástico, cantos arredondados, amplo espaço interno, locais apropriados para colocar sabonete e esponja. Fundo e bico projetados para permitir escoamento rápido e total da água. Pode ser usado no chão ou com o suporte.	CAJOVIL	66.60	266.40
150	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 2litros de boa quantidade	PLASU - TIL	13.00	338.00						
151	26	Vasilha com tampa de Plástico com capacidade para 5litros de boa quantidade	PLASU - TIL	18.80	488.80						
152	50	Xícaras para café: com pires, confeccionado em porcelana branca, paredes lisas sem deformidades, formato cônico, capacidade de aprox. 60ml	SHIMIDT	12.85	642.50	176	50	Lenço umedecido para higiene, pacote tipo refil, sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm, com lanolina. Validade mínima de 08 meses a partir da data de fabricação.	B A B Y ROGER	6.25	312.50
154	210	Creme condicionador para todo tipo de cabelo, para uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350 ml, contendo os dados fabricante, data de fabricação e registro ANVISA	SKALA	9.90	2.079.00	177	240	Pente fino para piolhos/lêndes, inquebrável. Composição: resina plástica, com pigmento. Não perecível, validade indeterminada.	DIA A DIA	3.20	768.00
155	50	Creme dental em pasta, com flúor tubo flexível com 90 gr., com a especificação dos componentes, informações do fabricante e registro no M. Saúde, na embalagem	SORRI - SO	3.55	177.50	178	10	Pente para cabelo com pontas arredondadas de plástico 65x75cm com rabo, 40 gr. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível, validade indeterminada.	DIA A DIA	4.35	43.50
156	123	Cotonete (haste flexível) com ponta de algodão, compacta nas extremidades, não estéril, medindo aprox. 8cm, caixa c/ 75 unid.	COTTO N	3.60	442.80	179	100	Pomada anti assaduras, bisnaga c/ 45 gr.	H I P O - GLÓS GALITOS	24.80	2.480.00
157	70	Esponja para banho, de espuma poliuretano e fibra de poliéster, medidas no mínimo 18cmx12cm.	PONJITA	4.55	318.50	180	20	Borracha para panela de pressão 4.5 litros. Material borracha metrilica, com garantia contra defeito de fábrica.	DIA A DIA	4.35	87.00
158	120	Laminas p/ Barbear cx c/ 03 UNID.	WILKI - SON	3.35	402.00	181	20	Borracha para panela de pressão 10 litros. Material borracha metrilica, com garantia contra defeito de fábrica.	DIA A DIA	24.30	486.00
161	210	Sabonete em barra com glicerina, fragrâncias diversas, acondicionado em embalagem original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, informações do fabricante e composição estampada na embalagem. Com 90 gramas.	M O T I - VUS	0.90	189.00	182	30	Bobina de sacos picotados para hortifrutti com medidas de 35 cm x 50 cm - contendo 500 sacos.	DIVINA MESA	41.10	1.233.00
164	140	Shampoo - Para todo tipo de cabelo, suave, uso infantil, anti-alérgico, embalagem com no mínimo 350ml, contendo os dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro ou Notificação no MS/ANVISA.	TRALA - LÁ	7.00	980.00	183	280	Colher plástica infantil para merenda escolar: material polipropileno, comprimento total 164 mm - comprimento do cabo 115 mm - comprimento da concha 51 mm - largura da concha 41 mm - altura da concha 12 mm - espessura da concha 2.2 mm - espessura do cabo 4 mm - capacidade 10ml	SANTA - NA	1.05	294.00
169	1410	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20 X 22 cm.	STYLUZ	4.88	6.880.80	184	4	Jarra de vidro, capacidade 1,5 a 2,0 litros, com alça.	CIV	34.25	137.00
171	26	Cesto plástico para lixo, sem tampa, vazado, capacidade 100 litros, nas cores azul, verde, preto, vermelho ou branco.	A R - QPLAST	36.65	952.90	186	5	Liquidificador modelo doméstico, copo de plástico, com capacidade de 2 litros 550w - 05 velocidades	WALITA		905.00
						187	6	Luva térmica - confeccionada com tecido 100% algodão - altura 29 cm - largura 1,00cm - compr. 14,00 cm - peso 30 gr.	ELOT	39.36	236.10
						188	8	Luva de vinil - descartável sem amido - transparente, caixa com 50 unidades de pares - tamanhos P - M - G	VOLK	9.85	78.80
						189	200	Prato fundo de plástico - material polipropileno, medindo 22 cm de diâmetro x 3 cm de altura.	SANTA - NA	3.12	624.00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

190	25	Saquinhos para pipoca - papel branco - 13 cm x 17 cm - pacote com/ 500 unidades.	KAMBE	17.90	447.50	210	12	Língua de Sogra, ideal para ser colocada em sacolinhas surpresas, junto com outros mini brinquedos e doces. Composição do produto em papel sanfonado e plástico. tamanho aproximado:10,5 cm de comprimento x 2,5 cm de largura. conteúdo do pacote:50 unidades	FESTA	19.75	237.00
191	10	Bandeja plástica grande - medindo C 47,5 xL 27 CM. Altura 5,5 cm - cores variadas.	S E R V BEM	20.45	204.50	Valor Total R\$ 139.249,76					
192	100	Bico de silicone para mamadeira..	LOLLY	7.67	767.00						
193	30	Conjunto com 04 potes pop retangular - dimensões aproximada do produto (cm) 19x12x9 - dimensões aproximadas da embalagem (cm) 24 X 24,2 X 10,5 - peso da embalagem 900 G - material plástico - capacidade 520 ML	S A N REMO	23.85	715.50						
194	85	Copo com bico e alças - para uso infantil ideal, contendo duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o liquido saia sem que o bebê sugue; copo á prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado; com alças projetadas para serem confortavelmente seguradas por mãos pequenas, bico macio e flexível, capacidade de 200 ml	TRITEX	6.28	533.80						
195	5	Conjunto de porta mantimentos em plástico com 05 peças de tamanhos 900 ml - 1400 ml - 2300 ml - 4100 ml e 7.300 ml, plástico resistentes e decorados com as estampas variadas.	PLASU-TIL	54.70	273.50						
196	100	Mamadeira média com capacidade para 150ml - em plástico inquebrável.	MAMITA	20.75	2.075.00						
197	3	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 7,5 litros.	P A N E - LUX		432.00	41	716	Luva de látex natural, antiderrapante, anatômica, cano longo, para serviços gerais de limpeza tamanhos P M e G, original de fábrica, com CA do Min Trabalho, embalagem lacrada, data de fabricação na embalagem	DANNY	5,15	3.687,40
198	80	Prato fundo de plástico - uso infantil para merenda escolar - material polipropileno - material resistente - medidas 220 mm x 20 mm x 500ml - cor azul	SANTA-NA	3.12	249.60	46	380	Pano de prato em tecido algodão felpudo - estampado - medida 83cmx42cm.	ETIKETA	6,05	2.299,00
199	80	Prato de alumínio reforçado - para uso escolar - nos tamanhos 22cm de diâmetro.	S B R I S - CO	3.18	254.40	48	545	Pano para limpeza de chão, 100% algodão, alta absorção de umidade, com costuras laterais, medindo no mínimo 45X70cm.	ETIKETA	6,69	3.646,05
200	80	Gel antisséptico para as mãos, contendo 400 ml, com válvula, com ação antisséptica e poder bactericida para limpeza e desinfecção das mãos. Testado e aprovado pela ANVISA, 70% de álcool.	ASSERT-GEL	11.89	951.20	50	110	Rodo corpo de fibra, com lâmina em borracha reforçada, macia fixada na parte inferior da base medindo no mínimo 40 cm, cabo em madeira aprox. 1,50m	A D R I A N O VASSOURA	9,33	1.026,30
201	12	Garrafa térmica com capacidade de 05 litros - deverá possuir isolamento com espessa camada de poliuretano, retendo a temperatura por mais tempo. Abertura larga facilitando enchimento e limpeza e fácil sistema de manutenção. Tampa com formato de copo	INVICTA	48.00	576.00	52	76	Rodo, corpo de plástico, com 2 lâmina em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	A D R I A N O VASSOURA	13,76	1.045,00
204	1	Suporte para botijão de gás e vaso fabricado em aço de alta resistência 6 mm cromado, material durável e resistente a corrosão capac.de carga 45 kg, dimensão de 9,5x30,5 x 30,5, com sistema de rodízio reforçado para facilitar a locomoção.	ARAMIG	15.34	15.34	57	38	Vassoura de jardim tipo rastelo ancinho de aproximadamente 18 hastes de aço, com cabo de madeira de aproximadamente 1,30 m	A D R I A N O VASSOURA	32,65	1.240,70
205	1	Suporte Tripé para coador nº103 reforçado, de alumínio, diâmetro base 21cm, diâmetro boca 13cm, altura 52cm.	GRAN E VIGOR	89.55	89.55	59	120	Vassoura de Pelo sintético, medindo no mínimo 25x5cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	A D R I A N O VASSOURA	9,89	1.186,80
206	1	Varal de Parede em Aço 56x34x15cm, com capacidade de 5kg.	DUTRA	79.70	79.70	60	76	Vassoura de plástico (nylon), medindo no mínimo 20x3cm, cabo em madeira com no mínimo 1,10m	A D R I A N O VASSOURA	9,18	697,68
207	30	Bobina plástica, (saco p/ freezer) 25x35cm. Rolo com 1.000 und.	DIVINA MESA	59.50	1.785.00	62	52	Vassourão material cerdas nylon, material cabo madeira compr. 1,10 m	A D R I A N O VASSOURA	24,79	1.288,04
209	30	Pilha Alcalina, tamanho c (média)1,5v	E V E - READY	12.15	364.50						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

71	28	Bobina de sacos picotados para hortifrutí com medidas de 20 cm x 35 cm - contendo 1.000 sacos.	D O U R A - PLAST	53,63	1.501,64
88	170	Colher em aço inox, média c/ cabo com 48 cm de comprimento, 13cm X 9cm , resistente.	TRAMONTINA	18,45	3.136,50
101	800	Copo de plástico para uso em merenda escolar, c/ capacidade mínima de 330 ml.	MARPLAST	3,70	2.960,00
102	11	Cortador de legumes com corpo em liga de alumínio fundido, contendo alavanca pressionadora, navalhas ou facas em aço inox, grelha para furação no formato quadrado, para furos de 6 - 8 - 10 e 12 mm; tipo manual. Modelo tripé, medindo 120cm a 12mm, 70 cm até altura da mesa.	VITALEX	256,00	2.816,00
122	12	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 1,8 litros.	TERMOLAR	111,70	1.340,40
123	123	Garrafa térmica: De pressão, com alça, revestida em aço inox fosco, ampola de vidro térmico, sistema anti-respingos, capacidade 10 litros.	TERMOLAR	248,00	3.472,00
130	43	Panela de pressão - fechamento externo - capacidade de 10 litros.	EIRILAR	272,00	11.721,80
168	100	Toalha de Banho 100 % algodão, medindo 0,70x1,35 m.	ETIKETA	25,45	2.545,00
170	110	Toalha de rosto 100% algodão medindo 45x70 cm	ETIKETA	10,35	1.138,50
185	5	Liquidificador industrial inox - com copo monobloco 02 litros - altura 60 cm - largura 24 cm - profundidade 21 cm.	SPOLUS	695,00	3.475,00
208	70	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor branca - diversos tamanhos.	VONDER	46,00	3.220,00
Valor Total R\$				55.256,96	

Empresa: RIZO COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI - EPP					
Item	Quant	Especificação das mercadorias	Marca	V. Unit.	V. Total R\$
1	1595	Água sanitária, com no mínimo 2º teor de cloro ativo, embalagem em frasco de 2000 ml, pronto uso, embalagem lacrada, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, datas de fabricação e de validade, indicações e precauções de uso, composição e informações.	AGUALIM	3,10	4.944,50
2	1140	Alcool etílico, líquido embalagem em frascos plásticos de 1000ml, 46%, uso doméstico, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de validade.	C I C L O - FARMA	6,48	7.387,20

3	284	Alcool Gel 70 % anti-sepsia contra vírus e bactérias, embalagem de 01 lts	C I C L O - FARMA	11,20	3.180,80
4	700	Amaciante para tecido, embalagem em frascos de 2.000ml, original de fábrica, embalagem lacrada, com Registro do Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação.	BIO SOFT	6,80	4.760,00
6	7	Brilho Alumínio, tradicional, frasco c/ 500 ml.	BRILHO	3,80	26,60
7	10	Cera líquida, aplicação pisos, granitos, mármore e paviflex Frascos de 750 ml. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. Nas cores verde e vermelha.	BIO	6,80	68,00
8	750	Desinfetante Floral e Lavanda, embalagem de 05 lts, com bactericida, para limpeza geral; ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetilbenzil, Amônio tenso ativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos.	T O P CLEAN	10,90	8.175,00
9	700	Desinfetante, germicida, pinho e Lavanda com bactericida, para limpeza geral; Ingrediente ativo, conservante: 0,65% de cloreto de didecil. Dimetil amônio, Cloreto de Alquil, Dimetil-Benzil, Amônio tenso ativo, não lônico, aditivo, fragrância, corante, veículo, elimina 99,9% das bactérias/germes e fungos, embalagem plástica com 2 LTS	T O P CLEAN	7,89	5.525,00
10	200	Desodorizante Sanitário - bacteriostático, pesando 25g, pronto uso, original do fabricante, essências diversas, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante	SANY	2,95	590,00
11	6	Detergente Gelatinoso - detergente líquido concentrado, diluição 1 litros do produto para 40 litros de água, aplicação na limpeza em geral, aroma variado, composição: Alquil Benzeno, Sulfonato de Sódio, Fragrância, Resina Acrílica, Conservantes, Corante, CI - 10020, Hidróxido de Sódio, Essência e Água, embalagem com 5000 ml, contendo no rótulo o número do lote, nome do fabricante, prazo de validade e registro/notificação do produto no Ministério da Saúde/ANVISA	KIGEL	37,50	225,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

12	3540	Detergente líquido, neutro, pronto uso, embalagem em frascos de 500 ml, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	BIO LIMP	1,95	6.903,00	39	291	Lixeira com pedal 10 litros - estrutura reforçada, redonda, diâmetro aproximado de 20 cm, construída em chapa de aço, com tampa do mesmo material, afixada ao corpo por sistema de alavanca, com revestimento de PVC nas bordas e na base, medindo no mínimo 50 cm	VIEL	75,00	21.825,00
13	180	Hipoclorito de sódio 1 %. embalagem 5 Lt.	BIO LIMP	21,90	3.942,00	55	15	Saco Plástico para lixo, capacidade para 60 litros, medindo no mínimo 0,60cm de largura x 0,70 de comprimento, espessura mínima de 0,06 micras, original do fabricante, embalagem contendo 100 unidades.	DUDEL	47,60	714,00
14	55	Inseticida aerossol multiuso, embalagem de 300 ml, original do fabricante, sem componentes à base de petróleo, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampado na embalagem.	ULTRA IN-SET	12,90	709,50	56	339	Saco plástico para lixo capacidade para 100 litros, boca larga especial, medindo no mínimo 0,80cm de largura x 0,90cm de comprimento, espessura mínima de 0,08 micras, original do fabricante, embalagem pacote com 100 unidades.	DUDEL	77,70	26.340,30
15	80	Limpa Alumínio, acondicionado em embalagem de 500 ml	BRILHO	3,90	312,00	98	136	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 50 ml; acondicionado em mangas c/100 copos, peso mínimo 140 gramas; as mangas não devem estar violadas; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade - caixa c/ 50 mangas.	IBRASDE	87,50	11.900,00
16	2	Limpa pedra líquido, concentrado, galão com 5000ml, diluição 1/40, original de fábrica, embalagem lacrada, registro no Min. da Saúde, validade e ficha técnica, indicações de uso, data de fabricação, indicada na rótulo do produto	HARD	31,50	63,00	100	574	Copo descartável; polipropileno; com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas c/100 copos, peso c 220 gramas, as mangas não devem estar violadas, devesa constar impresso na manga a capacidade total do copo e quantidade - caixa c/ 25 mangas.	IBRASDE	77,25	44.341,50
17	560	Limpador multiuso, de uso doméstico. Aromas diversos. Frasco plástico de 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e	BIO LIMP	4,20	2.352,00	135	100	Papel toalha: bobina, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção, 100% celulose virgem, branco, ideal para enxugar mãos e rosto. Dimensões: 20 x 200m.	PSA	25,50	2.550,00
18	40	Lustra móveis, embalagem em frascos de 200 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante estampado na embalagem (para madeiras escuras)	INGLEZA	6,90	276,00	153	310	Creme bloqueador solar para pele, fator proteção solar 30, frasco 120 ml. Proteção contra a ação de raios solares UVA e UVB. Testado dermatologicamente, hipo- alergênico e água-resistente. de uso profissional, recomendado para trabalhadores que operem ao ar livre.	SUNLAU	32,50	10.075,00
19	480	Pedra Sanitária p/ Vaso c/ suporte.	SANY	3,80	1.824,00	159	2750	Papel higiênicos branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 60mx10cm, embalagem plástica com pacote com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	PALOMA	4,35	11.962,50
20	30	Removedor para remoção de sujeiras e encardidos 2000 ml, com registro do ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e de validade	BIO LIMP	15,95	478,50						
23	14	Soda caustica sólida em escamas peso líquido de 950 gr concentração mínima de 65%	BIOBEL	18,80	263,20						
27	112	Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano longo, cor preta ou azul, diversos tamanhos.	CARTOM	43,20	4.838,40						
36	750	Espanja para Limpeza, tipo dupla face, medindo 102x69x28mm, com formato retangular; com bactericida; na cor verde/amarela	B E T T A - NIN	1,34	1.005,00						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

160	200	Papel higiênico rolo: p/ dispenser de 1ª qualidade, na cor branca, medindo 10 cm x 300 m (L X C), no mínimo gramatura 30 g/m2, no mínimo espessura 0,095 , composto de 100% de celulose virgem de ph neutro, macio, extremamente resistente com alto poder de absorção.	PSA	4,10	820,00	173	1000	Papel higiênicos branco, macio, sem perfume, picotado e gofrado ou texturizado, 100 % fibra celulósicas, folha simples, rolo com 30mx10cm, embalagem plástica com pacote com quatro rolos, original do fabricante, com composição, data de fabricação e de validade	PALOMA	3,44	3.440,00
162	337	Sabonete liquido aspecto físico cremoso acidez neutroaroma de erva doce, embalagem de 05 lts	BIO PLUS	27,00	9.099,00	202	245	Pilha alcalina palito AAA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	ELGIN	8,75	2.143,75
163	27	Saboneteira, com acionamento com botão e refil recarregável,confeccionado em material plástico, c/ capacidade de 800 ml	PREMIS-SE	32,00	864,00	203	340	Pilha alcalina palito AA 1,5v cartela com 02 unidades, longa duração, sem adição de mercúrio e cádmio.	ELGIN	8,45	2.873,00
165	20	Suporte dispensador para papel toalha, com tampa frontal basculante, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores ate os maiores. Exemplo de tamanhos compatíveis: 18,5 x 21,21 x 23,23 x 27 cm, capacidade para 1 rolo de papel toalha 200 m. Cor branco, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel. visor frontal para nível de papel. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	PREMIS-SE	36,00	720,00	Total R\$		209.346,75			
						TOTAL R\$		403.853,47			
Em cada fornecimento das mercadorias decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 023/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso. Em cada fornecimento das mercadorias o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 023/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram. CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições. CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 023/2018. A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor das mercadorias, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto. Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento. CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira que se obriga a: Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgãos e entidades para manifestarem interesse na aquisição das mercadorias objeto da licitação para registrar os preços; Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a											
166	23	Suporte para sabonete liquido e álcool gel: com tampa frontal basculante, capacidade para 800 ml, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de sabonete remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	PREMIS-SE	44,00	1.012,00						
167	20	Suporte papel higiênico rolo: com tampa frontal basculante, capacidade para 1 rolo de papel higiênico folha simples de 300 m ou 600 m: fácil reposição, trava de segurança, dispõe de visor frontal para inspeção do nível de papel remanescente, fixação anti- furto através de buchas expansíveis, fornecidas com o aparelho, incluso kit de instalação, com serrilhas nas extremidades da saída de papel para facilitar o corte do papel, super- resistente. Composição: polipropileno ou plástico ABS.	PREMIS-SE	41,00	820,00						

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades públicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade pública ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, cópia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;

Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;

Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados;

Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;

Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;

Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Ednaldo Inácio de Lima e Orlindo dos Santos Souza, nomeados pela Portaria nº 019/2018 de 22 de janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;

Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a média apurada;

Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira;

Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento das mercadorias, será de **30 dias** após a entrega das mercadorias, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;

A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).

As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação válida respeitando o prazo do item I.

Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributárias na forma da lei.

Os Pagamentos serão efetuados por depósito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o número da conta corrente, da agência e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;

Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.

Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço das mercadorias e o nome do fornecedor.

Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador, eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;

Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;

Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;

Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;

Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;

Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações das mercadorias.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas

tar com a administração municipal por prazo de até cinco anos

Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;

Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;

Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;

a) advertência, por escrito nas faltas leves

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.

VI - Encaminhar as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira a preposição de aplicação das seguintes sanções;

Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.

Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novas mercadorias, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:

Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedor/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.

Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;

Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;

Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.

Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;

Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAAs despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária específica visando atender as **Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira**, a serem publicada futuramente.

Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Saúde, Assistência Social, Infraestrutura Urbana, Educação, Gestão Administrativa e Financeira, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;

- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.

II - Cancelamento do preço registrado;

- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contra-

- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.

E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 21 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Contratante

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

Secretária Municipal de Saúde

Ordenadora de Despesas

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA

Secretária Municipal de A. Social

Ordenadora de Despesas

LUIZ GOMES DE SOUSA

Secret. Munic. de Gestão Adm.

e Financeira

Ordenador de Despesas

VALDIR LUIZ SARTOR

Secretario Munic. de Infraestrutura

Urbana e Planejamento

Ordenador de Despesas

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL

Secretario Municipal de Educação

Ordenador de Despesas

Empresas Detentoras:

Representantes:

Nome:

CÉLIO APARECIDO MARQUES

CPF: 474.341.399-00

RG: 33213484 SSP/PR

Empresa:

B. A. Marques & Cia LTDA - ME

Nome:

RICARDO SANTANA DE PAULA

CPF: 903.494.071-34

RG: 960701 SSPMS

Empresa:

Mallone Comércio E Serviços LTDA – ME

Nome:

RONEI PEREIRA STROPPA

CPF: 816.857.501-68

RG: 989.577 SSP/MS

Empresa:

Rizo Comércio E Serviços EIRELI – EPP

TESTEMUNHAS:

Nome: Jean Carlos Silva Gomes

CPF- 032.167.261-50

Nome: Arlene Cristina da Silva

CPF- 950.855.131-34

**SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2018**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2018

PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **ABILITY & TALENT CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI – ME.**

OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração da Estrutura administrativa Patrimonial Geral do Município.

VALOR: O valor total dos produtos licitados é **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**, sendo pago em 04 (quatro) parcelas de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência desse contrato será, contado da assinatura deste instrumento, até o dia 08 de abril de 2019. Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.05 - Departamento de Administrativo/Financeiro, 04.122.0005 - Administração Geral, 1.008 - Manutenção das Atividades das Atividades da Secretaria Municipal de Administração e Financeira 3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros P.J.

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Irene Maria Villagra Aguilera**Edital de Convocação de Audiência Pública (LDO 2019)****FORO:** Deodápolis – MS.**Data:** 12/04/2018

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2018.

Horário: 16:00 horas**SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 039/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração da Estrutura administrativa Patrimonial Geral do Município em favor da Empresa: **ABILITY & TALENT CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI - ME**, com o valor total de **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais)**.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 039/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 025/2018, cujo objeto é Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Elaboração da Estrutura administrativa Patrimonial Geral do Município.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2018**

OBJETO: Registro de preços para a aquisição futura de Materiais de Expediente e Materiais Didáticos para atendimento das Secretarias desta Prefeitura.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 20 de abril de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS, Poderão participar deste Pregão as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis – MS, 09 de abril de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

O **Prefeito Municipal de Deodápolis-MS**, observado o disposto no Parágrafo Único do Art. 48 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a comunidade como um todo, para a Audiência Pública em que será apresentado e debatido a proposta do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; a ser realizada no próximo dia 12 de abril de 2018, às 16:00 horas, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, A Audiência Pública ora convocada dar-se-á obedecendo ao seguinte roteiro:

Objetivo: Atender à determinação contida na Lei de Responsabilidade Fiscal, assegurando a transparência da gestão fiscal no Município de Deodápolis e, sobretudo, garantindo e incentivando a participação popular durante o processo de elaboração do orçamento municipal.

Finalidade: Assegurar a participação popular no processo de discussão da proposta sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2019.

Deodápolis-MS, 10 de abril de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PORTARIA Nº 007/2018 – DE 09 DE ABRIL DE 2018.

Nomeia candidato aprovado em Concurso Público realizado por esta Câmara Municipal, e dá outras providências.

O Vereador MARCIO TELES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, à vista de classificação em Concurso Público:

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Candidato **DIOMAR RIBEIRO PEDROSO**, aprovado em Concurso Público, para exercer em caráter **EFETIVO** o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, SÍMBOLO TNM – I com lotação na Secretaria da Câmara Municipal, discriminado em Vaga Prevista no Anexo I, Tabela 3, da Lei Complementar nº 006 de 29 de Março de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Rua: Jonas Ferreira de Araújo 738 – E-MAIL camaradeodapolis@live.com Deodápolis